



RESOLUÇÃO FMFS Nº 003/2013

Estabelece o Regimento de Taxas da FMFS

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTSAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, §2º, letras “a” e “n”, do Estatuto da FMFS e ainda nos termos da autonomia conferida pelo art. 217, inciso I, da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º. Estabelecer o regimento de Taxas da Federação Matogrossense de Futebol de Salão para o ano de 2013, na forma do Anexo I, que passa a fazer parte da presente Resolução como se nela estivesse transcrito.

Art. 2º. Ficam isentas de cobrança de taxa a primeira inscrição e as transferências internas, em qualquer categoria.

Art.3º. As agremiações que participaram de competições promovidas pela FMFS no ano de 2012, bem como os árbitros, ficam dispensados do pagamento da anuidade relativa ao exercício de 2013.

Art.3º. A presente Resolução entra em vigor a partir de 1º de julho de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Cuiabá(MT), 1º de julho de 2013.

PEDRO MARTINS VERÃO

Presidente

MARCIO ALENCAR DE SOUSA

Diretor Executivo

**ANEXO I**

(Resolução FMFS nº 003/2013)

REGIMENTO DE TAXAS	VALOR R\$
Participação no estadual - adulto masculino e feminino	500,00
Participação no estadual – sub 20 masculino e feminino	500,00
Participação no estadual – sub 17 masculino e feminino	350,00
Participação no estadual – sub 15 masculino e feminino	350,00
Participação no estadual – sub 13 masculino e feminino	350,00
Participação no estadual – sub 11 masculino e feminino	350,00
Participação no estadual – sub 9 masculino e feminino	350,00
Expedição de carteira de identificação de atleta – todas as categorias	20,00
Taxa de sedimento por categoria	1.500,00
Participação no campeonato metropolitano e interbairros	500,00
Participação na MT CUP	500,00
Participação na CITY CUP	500,00
Filiação	1.500,00
Renovação (agremiação licenciada ou que não participou de eventos esportivos da FMFS no ano de 2012)	600,00
Anuidade para o ano de 2014	
I - pagamento até 31.01.2014	375,00
II - pagamento até 28.02.2014	500,00
III - pagamento até 31.03.2014	600,00
IV - pagamento a partir de 01.04.2014	750,00
Anuidade para árbitros, anotadores e cronometristas	350,00
Impugnação, Protesto (incluído pela Res. 006/2013)	5.000,00
Recurso ao TJD (Pleno) (incluído pela Res. 006/2013)	8.000,00
Recurso ao STJD (incluído pela res. 006/2013)	10.000,00